DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3
Licença Prêmio 4
Férias 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.258, DE 15 DE outubro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R$ 27.987,63 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 92 – 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira e Tributária 8.463,86

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 213 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde 2.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha: 223 10.302.0101.1041.0000 Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência 16.523,77

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERManente

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 327 12.361.0150.2045.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 1.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

TOTAL GERAL ..... R$ 27.987,63

Reduções:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha: 108 – 20.304.0209.2063.0000 Programa Saúde Animal e Controle Populacional 27.987,63

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

TOTAL GERAL ..... R$ 27.987,63

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.687, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia integrantes para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei nº 013, de 05 de setembro de 1997, e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **NOMEADO** os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCDENTE - CMDCA**, que fica assim constituído:-

I – REPRESENTANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Luiza Lemes Pereira

SUPLENTE: Elisete de Souza Rodrigues Fernandes

II - REPRESENTANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Thatiani Cristina de Freitas Silva

SUPLENTE: Joana Darcia Freitas

III – REPRESENTANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Raquel Silva de Souza Oliveira

SUPLENTE: Angela Maria Silva Caires da Crus

IV – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

TITULAR: Isabela Maria Lacerda

SUPLENTE: Laiane Cristina Lopes de Matos

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO

GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Fátima Aparecida Lopes de Matos
SUPLENTE: Elida Regina Pereira de Souza
TITULAR: José Carlos Santana
SUPLENTE: Thais Batista Trindade
TITULAR: Sara Cristina Pires Fernandes
SUPLENTE: Daiane Marques Cardoso Roque
TITULAR: Elaine Stuque dos Santos Suetake
SUPLENTE: Nadia Aparecida de Medeiros Mendonça

Artigo 2º - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I – O CMDCA será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida única recondução, por igual período;

II – O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – contará com mesa diretora composta por um Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário;

III – A participação dos Conselheiros no CMDCA é de interesse público e relevante valor social, **e não será remunerada**;

IV – As demais disposições sobre o Conselho estão contidas na Lei nº 013 de 05 de setembro de 1997.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 3.658, de 25 de setembro de 2026.*

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
BEATRIZ DO PRADO MACIEL
Secretário Municipal de Assistência Social

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.688, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia membro a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E: –

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE,** representante das entidades não governamentais, portadora do RG nº ***.559.043-*, e inscrita no CPF nº ***644148**, para o cargo/função de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** conforme votação realizada pelo Conselho em 28/10/2026, pelo período que perdurar seu mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23/10/2026, e revogando-se qualquer disposição em contrário, em especial a Portaria nº 3.500, de 1º de junho de 2026.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
BEATRIZ DO PRADO MACIEL
Secretária Municipal da Assistência Social

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 3.682, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Aposenta Servidora Municipal e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **DESLIGADO** do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Indiaporã, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, conforme Comunicado do INSS – Benefício nº 248.301.809-7, a servidora Sra. **SIRLEI APARECIDA DIAS**, portadora do RG nº ***.746.197-* SSP/SP e do CPF nº ***370248**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência 01/F – 40h, admitida em 01/07/2011.

Artigo 2º Considera-se como último dia de efetivo exercício da servidora o dia 14 de outubro de 2026.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 3.683, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Concede gozo de licença-prêmio a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de licença-prêmio, ao servidor **ALCINIR DE JESUS MALDONADO**, portador do RG ***.571.773-* SSP/SP e do CPF nº ***948518**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2025, a qual será usufruída no período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Férias

PORTARIA Nº 3.684, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **LUCAS CANDIDO DE MENEZES**, portador do RG nº ***.518.800-* SSP/SP e do CPF nº ***420538**, ocupante do cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a qual será usufruída no período de 03/11/2026 a 12/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ – SP, DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Aos 28 de outubro de 2026 (28/10/2026), às 09h00hrs no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, realizou-se reunião conjunta do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dos integrantes da Comissão Intersetorial do Fluxograma**, bem como, a presença da **Secretária Municipal de Assistência Social – Beatriz do Prado Maciel, Secretária Municipal de Saúde – Denise Cristina Santana Ribeiro e Secretária Municipal de Educação – Elisete de Souza Rodrigues Fernandes**, com a finalidade de deliberar sobre a composição da presidência do CMDCA e a indicação da articuladora do Fluxograma. No início dos trabalhos, registrou-se que a então Presidente do CMDCA, Sra. Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira, havia formalizado pedido de afastamento da Presidência por meio de pedido protocolado em 22/10/2026, sob o nº 652/2026. Aberta a reunião, os presentes trataram dos assuntos constantes da pauta, especialmente da escolha da nova Presidente do CMDCA, bem como, da definição da pessoa responsável pela articulação do Fluxograma. Após as manifestações e discussões dos participantes, as indicações foram submetidas à votação. ***1. Escolha da Presidente e da Vice-Presidente do CMDCA:*** Após votação, ficou definida a seguinte composição para a direção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: ***Presidente: Elaine Stuque dos Santos Suetake; Vice-Presidente: Isabela Maria Lacerda.*** A escolha foi deliberada pelos presentes, ficando registrada

em ata para os devidos fins. ***2. Indicação da articuladora do Fluxograma:*** Na sequência, os integrantes deliberaram sobre a indicação da pessoa responsável pela articulação dos trabalhos relacionados ao Fluxograma. Após discussão e votação, ficou definida ***Meiriellen Ribeiro da Silva*** como articuladora do Fluxograma, cabendo-lhe promover a articulação necessária entre os envolvidos e colaborar com o desenvolvimento e o acompanhamento das ações pertinentes, em conjunto com a Comissão Intersetorial. ***3. Após análise da Portaria nº 3.658, de 25 de setembro de 2026***, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio vigente, o colegiado votou e aprovou por maioria as alterações de presidência e composição:

Representantes do Sistema Municipal de Educação:

✓ **Titular:** Maria Luiza Lemes Pereira

✓ **Suplente:** Elisete de Souza Rodrigues Fernandes

Representantes do Sistema Municipal de Saúde:

✓ **Titular:** Thatiani Cristina de Freiotas

✓ **Suplente:** Joana Darcia Freitas

Representantes do Sistema Municipal de Assistência Social

✓ **Titular:** Raquel Silva de Souza Oliveira

✓ **Suplente:** Angela Maria Silva Caires da Crus

Representantes do Departamento Jurídico

✓ **Titular:** Isabela Maria Lacerda

✓ **Suplente:** Laiane Cristina Lopes de Matos

Representantes de Entidades não Governamentais

✓ **Titular:** Fátima Aparecida Lopes de Matos

✓ **Suplente:** Elida Regina Pereira de Souza

✓ **Titular:** José Carlos Santana

✓ **Suplente:** Thais Batista Trindade

✓ **Titular:** Sara Cristina Pires Fernandes

✓ **Suplente:** Daiane Marques Cardoso Roque

✓ **Titular:** Elaine Stuque dos Santos Suetake

✓ **Suplente:** Nadia Aparecida de Medeiros Mendonça

Em ato contínuo, colocou em votação a eleição dos cargos que comporiam a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo eles: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Após as devidas indicações e manifestação dos conselheiros presentes, procedeu-se à votação, restando a nova Diretoria do CMDCA assim constituída:

✓ **Presidente:** Elaine Stuque dos Santos Suetake

✓ **Vice-Presidente:** Isabela Maria Lacerda

✓ **1ª Secretária:** Maria Luiza Lemes Pereira

✓ **2ª Secretária:** Sara Cristina Pires Fernandes

Colocada a proposta em votação entre os membros presentes, **por unanimidade, foi aprovada a eleição da diretoria supramencionada**, conforme composição acima descrita. Em seguida, a nova diretoria assumiu suas respectivas funções, comprometendo-se a exercer o mandato com responsabilidade e observância às normas do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu o comparecimento de todos, declarou encerrada a reunião e determinou o registro da presente ata, que, após lida e aprovada, assinaram a lista de presença.

Presidente: Elaine Stuque dos Santos Suetaque

Vice-presidente: Isabela Maria Lacerda

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ

Rua Domingos Simões Marques, 1345 – Centro – CEP 15690-000 – Indiaporã – SP

(17) 3842-1232

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ – SP

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ÀS 09:00 HRS NO CENTRO CULTURAL

NOME	REPRESENTAÇÃO/ORGÃO	ASSINATURA
Elaine Anique dos Santos Bastos	Saúde	
Maria Luiza L. Pereira	Educação	
Elisete de Souza R. Fernandes	Educação	
Damilly B. Araujo	Social	
Cledemilson S. Mendonça	Educação	
Mariana Monteiro Machado de Carvalho	Social - PSE	
Jaqueline Ribeiro da Silva	Saúde	
Daiane C. S. Ribeiro	Saúde	
Vilma Soares dos Santos Silveira	Educação	
Eliana Parmejane da Silva	Educação EMEF	
Joana Cristina P. Fernandes	Prefeitura	
Priscila Maria Saveda	Prefeitura	
Beatriz do Prado Macedo	Sec. Assistente Social	
José Carlos Azevedo	Prefeitura - Limp.	
Laiane Cristina Lopes de Matos	Prefeitura	